



# GOLPE D<sup>o</sup> FALS<sup>o</sup> LEILÃO



COMO

FUNCI

O

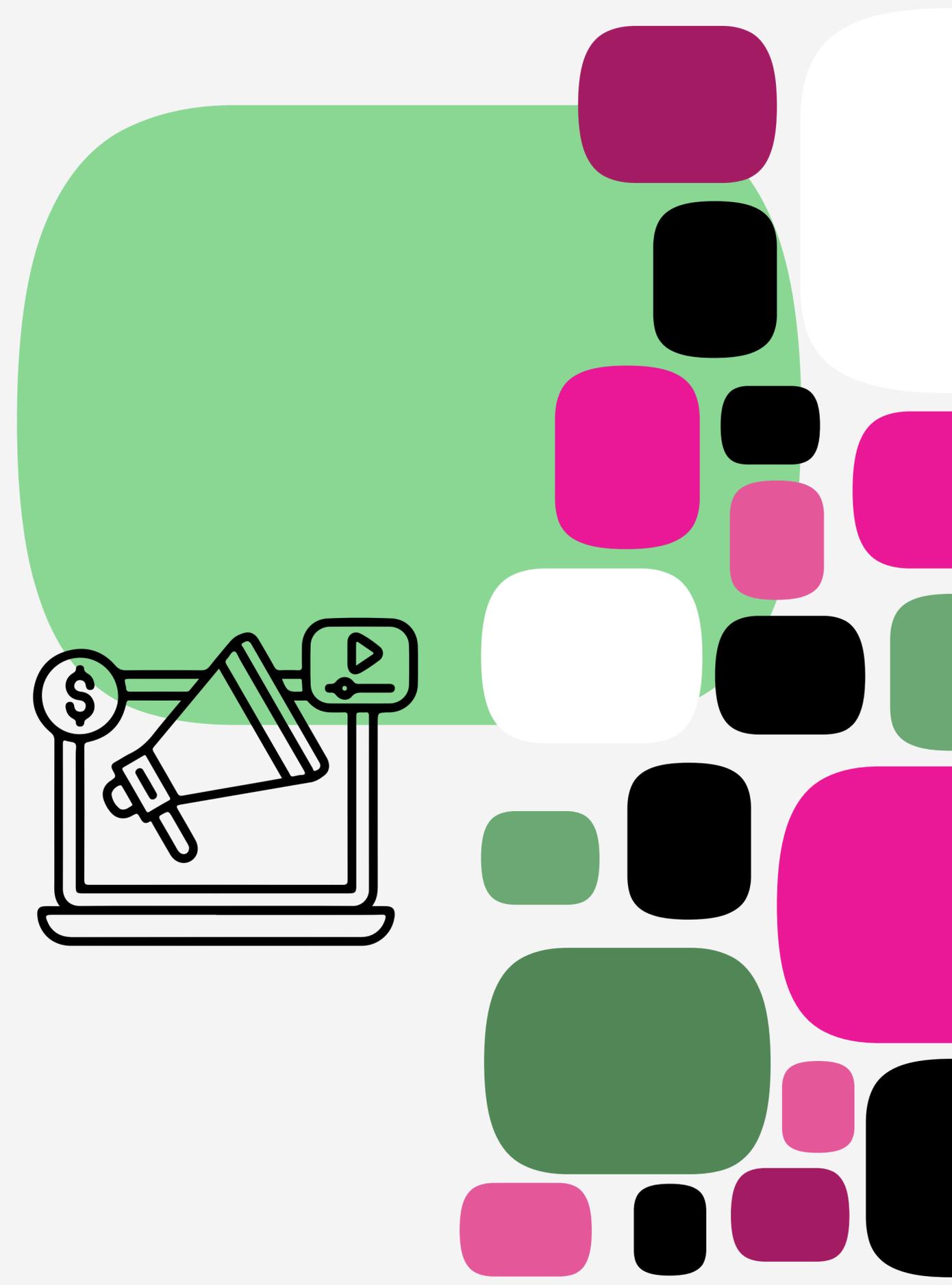
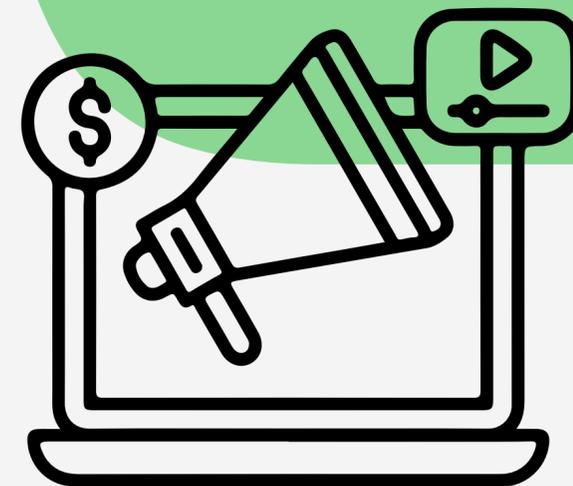
GOLPE

O golpe do falso leilão é uma fraude aplicada na internet em que criminosos criam sites de leilões falsos, com nomes semelhantes aos de sites de leilões edomínios reais.



Eles pagam anúncios para que seus sites apareçam nas ferramentas de busca antes dos sites reais e oferecem preços abaixo do valor médio das arrematações em leilões verdadeiros. Depois que a vítima se cadastra e envia sua oferta, os criminosos entram em contato solicitando cópias de documentos pessoais e o depósito do valor do lance.

Após receberem o pagamento e as cópias dos documentos, encerram contato com a vítima e usam os seus dados para aplicarem novos golpes em terceiros.



COMO

SE

PREVENIR

Para participar de leilões on-line e evitar fraudes, é importante verificar a reputação e o domínio do site, além de observar se há um edital com todas as regras do leilão e veículos disponíveis para vistoria. O pagamento do valor do arremate deve ser feito em conta de pessoa jurídica do leiloeiro, que deve constar do edital. Não faça antecipações de depósitos.



Preste atenção no domínio do site. Confira se há alguma diferença de grafia (uma letra trocada ou repetida, por exemplo). Sites oficiais de leilões no Brasil têm domínio “.com.br”.



# FUI VÍTIMA DESSE GOLPE. O QUE FAZER?

Nunca exclua mensagens, e-mails e outros dados relacionados ao crime. É essencial fazer capturas de tela do site fraudulento, de anúncios, de contas em redes sociais e de conversas com os criminosos em aplicativos de comunicação, registrando o endereço de e-mail e o número do telefone dos golpistas junto com as mensagens.



Registre um Boletim de Ocorrência e informe todos os dados fornecidos pelos criminosos, incluindo chaves PIX e endereços. Se desejar que o criminoso seja investigado e processado, é importante expressar o desejo de representar criminalmente contra o autor do estelionato.

Para proteger seus direitos como consumidor, também é possível registrar reclamação formal perante o Procon.



